

LEI Nº 9.974, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

Reconhece como de utilidade pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE EX-PREFEITOS - ANEXP**, com sede e foro jurídicono município de Natal, neste Estado.

Art. 2°. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 31 de agosto de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ROBINSON FARIA Edilson Alves de França